

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102 DE 2024.

**FICA OUTORGADA A MEDALHA
MÉRITO LEGISLATIVO AO SR.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
LOPES, PRESIDENTE DA
CONAFER.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ:

FAÇO saber que o Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Mérito Legislativo ao Sr. Carlos Roberto Ferreira Lopes, presidente da Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (CONAFER) pelos relevantes e valorosos serviços prestados ao Estado do Piauí.

Art. 2º A entrega da Medalha, e respectivo diploma, será feita em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2024.

Dep. Bessah Sá
Deputado Estadual - PP

JUSTIFICATIVA

Com formação em direito, ciência política e atuação reconhecida em defesa do setor agro familiar, o também agricultor e empreendedor rural, Carlos Lopes, comanda há uma década a CONAFER, tendo neste tempo angariado excelentes relações institucionais com os setores público e privado.

Com presença em todos os estados brasileiros, a CONAFER representa parcela significativa dos pequenos produtores rurais do país. O segmento econômico da agricultura familiar é composto por mais de 40 milhões de trabalhadores, que produzem 10% do PIB nominal, o que garante a segurança alimentar de mais de 70% da nossa população.

A CONAFER está presente em mais de 40 municípios do Piauí e reconhece o potencial do estado para geração de emprego e renda a partir dos empreendimentos familiares rurais. Garantindo capacitação, apoio e investimento no campo, a CONAFER promove uma verdadeira revolução nas regiões em que atua, transformando realidades e deixando claro que o trabalho no campo, recebendo a atenção e os devidos investimentos, é a chave para criar lideranças e assim transformar os agricultores familiares em protagonistas do seu segmento econômico.

São muitas ações que vêm sendo realizadas no Piauí, destacando-se a organização das associações com várias emissões de DAP Jurídica, do CAR, o Cadastro Ambiental Rural, e de PRONAF's com mais de 1 milhão de reais. O resultado é um crescente desenvolvimento da organização agro familiar em vários municípios. Como exemplo, citamos o município de José de Freitas que agraciou a CONAFER com o Prêmio Águia de Ouro, reconhecendo a CONAFER como marca líder em seu segmento.

Com programas de fomento e projetos de inovação tecnológica voltados aos seus associados, a CONAFER vem cumprindo importante agenda para o setor, sempre com o objetivo de levar apoio técnico, crédito para a produção, assessoria jurídica, além de ações de saúde e educação no campo.

Um dos mais importantes programas da CONAFER, o Mais Pecuária Brasil, pretende gerar uma verdadeira revolução e ganho de qualidade do nosso rebanho bovino. Em parceria com o laboratório Alta Genetics, o programa vai doar prenhez para os pequenos e médios pecuaristas de cada um dos municípios do Brasil, fornecendo uma equipe responsável pela inseminação e acompanhamento do animal. Tudo isto sem nenhuma contrapartida financeira do município ou do pecuarista beneficiado. Destaco aqui que já há municípios piauienses contemplados neste e em vários outros programas da entidade e em todo o Brasil, já são mais de 2700 municípios conveniados.

Dentre as da CONAFER ações podemos destacar a parceria com o programa FIPCAR junto com o Banco Mundial em que foram disponibilizadas 2.500 emissões de CAR (Cadastro Ambiental Rural) na cidade de Luzilândia e 1.400 CAR (Cadastro Ambiental Rural) nas cidades de Madeiro, Joca Marques e Murici dos Portelas.

Podemos também destacar as ações das entidades vinculadas no projeto de emissão de CAF (Cadastro da Agricultura Familiar) junto ao Banco do Nordeste onde foram fomentados mais R\$ 2.0000,00 dois milhões de reais em linhas de créditos do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

A Federação fez a emissão do CAF jurídico para mais de 150 associações para que as mesmas pudessem se habilitar nos programas governamentais como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) CONAB e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para que estas entidades pudessem entregar 30% da merenda escolar oriundo da agricultura familiar

Quem acompanha o trabalho da Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, enxerga, sem nenhum esforço, o ganho de qualidade e os resultados e benefícios gerados pelo trabalho de alto nível que, sob a competente batuta de Carlos Lopes, incansável defensor do pequeno produtor brasileiro, responsável não só por valorizar o trabalho das famílias, mas também por buscar novas formas de incentivo e financiamento para o setor.

Como dito em outras oportunidades, a CONAFER é prova maior de que o investimento e o sucesso do nosso país dependem, em grande parte, de movimentos de incentivo e valorização daquilo que temos de melhor. Precisamos de mais ações como as desempenhadas pela CONAFER com tanto zelo, cuidado e extrema competência. Por tudo que foi dito, espero contar com o apoio dos nobres pares aprovando por unanimidade esta, mais do que justa, homenagem a alguém que vem trabalhando, de maneira incansável, pela nossa gente.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2024.

Dep. Bessah Sá
Deputado Estadual PP